

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SETE.

Aos quinze dias do mês de Fevereiro de dois mil e sete, nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador José Rosado, em férias.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta e cinco minutos.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador José Rosado.

ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS VÁRIOS

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor António Inverno que apresentou, por escrito, os seguintes assuntos:

“HERBICIDAS – Mais uma vez se seguiu a metodologia anterior de espalhar herbicidas em pleno dia (14 horas do dia 31 de Janeiro último) em zona de grande movimento (Avenida Nuno Álvares Pereira – cruzamento com a Rua 1º de Dezembro). Nos passeios não havia qualquer vestígio de ervas. Os trabalhadores actuavam sem qualquer protecção e sem qualquer respeito por quem estava ou passava.

RUA PADRE ANTÓNIO MACEDO – Em frente dos números de polícia 21 a 26 a calçada está levantada há meses e até já saiu um cubo de pedra que está no passeio.

LARGO PROFESSOR ANTÓNIO VILHENA – O alargamento feito foi uma melhoria, mas não a solução ideal. A obra não está concluída e a passagem de peões na Rua Professor Egas Moniz é um perigo para os peões, pois o estacionamento até mesmo à passagem não permite ver o trânsito descendente, nem este vê os peões.

Problemas em estradas nacionais – Carta de 22/1/07 para a Direcção de Estradas de Setúbal. Prazo do nº4 do artigo 80º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro – Fotocópia.

Programa “A Alma e a Gente”.”

Sobre o último assunto, considerou que a referência feita pelo Professor Hermano Saraiva no programa sobre Santiago do Cacém, de que Miróbriga foi um antigo porto de mar, não é realista, acrescentando que já se informou sobre o assunto e o que lhe disseram é que a altimetria daquelas Ruínas é de duzentos metros, pelo que, se o mar subisse até àquele Sítio, inundaria parte do Baixo Alentejo.

O Senhor Presidente referiu que há duvidas sobre a sustentabilidade científica daquela e de outras afirmações que o Professor fez, as quais foram contestadas, numa reunião com o mesmo, pelo Dr. Sérgio Bento, Dr. António Falcão e Dra. Filomena Barata.

Relativamente ao parecer da ATAM, o Senhor Vereador Álvaro Beijinha, começou por referir que o Senhor Amílcar Pinto, que emitiu o parecer, não tem formação jurídica,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

acrescentando que, sobre a celeridade nos autos de vistoria, já explicou a sua interpretação, em anterior reunião de Câmara. -----

O Senhor António Inverno referiu que a ATAM – Associação dos Técnicos Administrativos Municipais, é uma Associação credível, ouvida e respeitada pelo próprio Governo, acrescentando que o técnico que emitiu o parecer é uma pessoa com uma vasta experiência em direito administrativo e que aquele parecer foi assinado por um jurista e será sancionado numa RAP – Reunião de Aperfeiçoamento Profissional. -----

Acrescentou que o direito dos cidadãos está primeiro, o que não foi tomado em conta pelo Senhor Vereador, relativamente à vistoria em causa. -----

O Senhor Presidente referiu que sempre se colocam dúvidas relativamente à interpretação jurídica, dando como exemplo os diferentes pareceres sobre a constitucionalidade de alguns artigos da Lei das Finanças Locais. -----

O Senhor António Inverno considerou que, em caso de dúvida, a decisão deve ser a favor dos municíipes. -----

Sobre a questão dos herbicidas, o Senhor Presidente referiu que este serviço tem que ser feito no horário normal de trabalho, acrescentando que o mesmo está a ser desenvolvido com acompanhamento técnico e que a informação que tem, é que são tomadas precauções relativamente aos transeuntes. Mais referiu que, em relação à utilização dos meios de protecção dos trabalhadores que executam esta tarefa, eles existem, embora alguns resistam à sua utilização. -----

Relativamente à situação da calçada na Rua Padre António Macedo, referiu que, as chuvas danificaram as vias em muitos locais, não sendo possível à equipa de calceteiros, responder com a celeridade desejada a todas as situações. -----

No que se refere ao Largo Professor António Vilhena, referiu que a intervenção feita foi no sentido de corrigir a situação que existia, a qual apresentava vários problemas, acrescentando que, entre outras alterações, foi recuada a posição da passadeira, foi prolongada a linha separadora e alterada a localização da sinalização vertical que estava na curva e passou para o interior da gota, não estando ainda os trabalhos concluídos. -----

Mais referiu que existem muitos problemas nas vias rodoviárias que atravessam o Município, os quais irá tratar na reunião agendada com o Director de Estradas. -----

CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – BAIRRO DA PETROGAL – INTERVENÇÃO NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Senhor Presidente concedeu a palavra aos municíipes presentes, residentes naquele Bairro, tendo começado por usar da palavra o Senhor João Lourenço Marques, o qual referiu que, no início de Agosto do ano transacto, se deslocou à Câmara Municipal para entregar uma carta onde expôs os problemas relativos à mudança do colector de água naquele Bairro e a sua interferência na canalização que passa nos logradouros das habitações. Acrescentou que a resposta chegou agora com a ameaça latente da cessação unilateral dos contratos e consequente corte do abastecimento de água. -----

Mais informou que nem a Câmara Municipal nem as Águas de Santo André, se dirigiram aos residentes para expor a situação, decidindo, arbitrariamente, onde colocar o colector. Assim como não informaram os mesmos sobre os locais onde passava a rede de água. -----

Acrescentou que não cabe aos utentes fazer as obras, embora tenha havido pessoas que se assustaram e começaram a desenvolver acções nesse sentido. -----

Mais referiu que se trata de obras consolidadas e que seria conveniente que alguém fosse ver aquela situação. -----

O Senhor Presidente informou que este assunto está a ser tratado pela Divisão de Ambiente e Saneamento Básico, pelo que irá falar com o Chefe daquela Divisão, Engº Siborro, para se inteirar da situação. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais referiu que da leitura que fez do ofício remetido aos moradores por aqueles Serviços, não interpreta que seja feita uma ameaça. -----

Acrescentou que, da intervenção do Senhor João Lourenço Marques, interpretou que há disponibilidade dos moradores para resolver este problema. -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Eduardo Neto, o qual informou que estava em representação dos seus pais, os quais são pessoas idosas. Acrescentou que também interpretou o conteúdo do ofício da Câmara Municipal como uma ameaça, tendo os seus pais ficado muito nervosos com esta situação, considerando abusivo e violento ameaçar as pessoas com o corte da água, dado que sempre cumpriram com as obrigações constantes no contrato. Mais referiu que o terreno foi adquirido à Câmara Municipal sem quaisquer ónus ou encargos e desconheciam que passava uma conduta no terreno onde a mesma se situa. -----

Referiu também que tem havido falta de diálogo neste processo e considerou que devia ser feita uma reunião com os moradores para se encontrar uma solução, de forma a que as obras tivessem o menos impacto possível, tendo em conta que foram feitos arranjos exteriores, onde foram aplicados materiais que já não existem no mercado. Acrescentou que, tecnicamente, considera correcto o que se pretende fazer. -----

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assunto na ordem do dia:-----

- UNIÃO SPORT CLUB - Transferência de verba para o União Sport Club-----
- CASA DO POVO DE ALVALADE - Cedência de terreno para construção de Lar de Idosos e Creche, em Alvalade.-----

As propostas foram aprovadas, por unanimidade. -----

-----ORDEM DO DIA-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia catorze de Fevereiro do ano em curso, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 527.521,37 € (quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte e um euros e trinta e sete céntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 365.472,31 € (trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois euros e trinta e um céntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Insistência de Pedido de Audiência -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do ofício remetido ao Senhor Secretário de Estado da Administração Interna – Dr. Ascenso Simões – a insistir para a realização de audiência sobre as intempéries ocorridas, no passado mês de Novembro, no Concelho de Santiago do Cacém. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Plano de Ordenamento da Albufeira de Fonte Serne -----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO da aprovação do Plano de Ordenamento da Albufeira de Fonte Serne, conforme Resolução do Conselho de Ministros nº 15/2007, de 31 de Janeiro. -

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Plano de Ordenamento da Albufeira de Campilhas -----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO da aprovação do Plano de Ordenamento da Albufeira de Campilhas, conforme Resolução do Conselho de Ministros nº 17/2007, de 5 de Fevereiro em anexo. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos congratulou-se com ambas as Resoluções, questionando, se já havia interessados em investir nos equipamentos turísticos. O Senhor Presidente informou que havia potenciais interessados, questão que abordará, em altura própria. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Empreitada de Execução do Parque Urbano da Quinta do Chafariz em Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e três de dois mil e cinco da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a suspensão dos trabalhos, pelo período de um mês, na zona do poço e do edifício. -----

FUNDAMENTOS: 1. Em consequência de algumas indefinições de projecto nomeadamente, decisão sobre qual a solução a adoptar para a estrutura de suporte da cobertura do edifício uma vez que a distância entre as madres é muito grande e conclusão do projecto da zona do poço com vista à execução de um adicional. -----

Não podendo ser possível continuar os trabalhos de forma normal de acordo com o plano de trabalhos, propõe-se a suspensão dos referidos trabalhos da obra em epígrafe pelo período de 1 mês de forma a tornar possível a resolução dos problemas atrás descritos. -----

2. nº 2 do artº 186 do Dec. Lei nº 59/99, de 2 de Março. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do senhor Presidente e dos senhores Vereadores, Margarida Santos e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ALVALADE -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo número 31.1.1 com informação nº 222 da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 1.300,00 € (mil e trezentos euros) referente a despesas logísticas e a 600 refeições, servidas pela EB 2, 3 de Alvalade, aos alunos e professores participantes no Corta-Mato Escolar Concelhio, realizado em 10 de Janeiro de 2007 em Alvalade. -----

FUNDAMENTOS: 1. As escolas que colaboraram na organização do Corta-Mato Escolar Concelhio prestam um apoio muito importante na sua divulgação e organização contribuindo assim, para a dinâmica desportiva do nosso Concelho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Carnaval das Escolas / 2007 – Desfile na Cidade de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: 30.7 - Programas e Iniciativas da DEASS/SASETEGE, informação nº 025/DEASS/SASETEGE/07 de 2007/02/07.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: 1. Que a animação do Desfile de Carnaval das Escolas/2007 na Cidade de Santiago do Cacém seja assegurada pela empresa UrbiAnima – Produções e Eventos, Lda.;

2. Oferta de materiais de carnaval (serpentinhas, confettis e apitos) às crianças e alunos participantes nesta iniciativa, os quais serão previamente distribuídos às escolas, bem como certificados de participação a serem entregues a todas as crianças/alunos. -----

PREVISÃO DE CUSTOS -----

Animação do Desfile: 3.146,00 € (três mil, cento e quarenta e seis euros); -----

Materiais de Carnaval: 681,17 € (seiscentos e oitenta e um euros e dezassete céntimos);-----

TOTAL PREVISTO: 3.827,17 € (três mil, oitocentos e vinte e sete euros e dezassete céntimos) -----

FUNDAMENTOS: Tem constituído prática da Câmara Municipal de Santiago do Cacém organizar conjuntamente com os estabelecimentos de educação e ensino da Cidade de Santiago do Cacém e localidades próximas o Desfile de Carnaval.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos senhores Vereadores Margarida Santos e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções dos senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: UNIÃO SPORT CLUB-----

ASSUNTO: Transferência de verba para o União Sport Club -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 02/2007-3.3.2/2 com informação nº 27/2007 da Divisão Sócio Cultural.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: 1. Aprovar a transferência de verba num valor total de 21.950,00 € (vinte e um mil novecentos e cinquenta euros) para o União Sport Club. -----

2. A verba agora atribuída será tida em conta em termos de protocolo a celebrar futuramente. -----

FUNDAMENTOS: 1. Tendo o protocolo com o União Sport Club cessado em Julho de 2006 e não celebração de novo protocolo à actual data. -----

2. O apoio financeiro atribuído às entidades desportivas do Concelho, constitui um importante suporte para o desenvolvimento e consolidação das suas actividades, proporcionando aos municípios uma ocupação saudável e activa nos seus tempos livres. -----

3. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Subarrendamento de espaço - Colégio de S. José -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo nº 03.04-03 de dois mil e dois do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.-----

PROPOSTA: 1º - Aprovar a cedência do espaço correspondente à sala n.º 6, do 3º piso do antigo “Colégio de S. José” a Litoral Press – Edições e Marketing, Lda, a fim de aí instalar a “Redacção do Jornal“Litoral Alentejano””, celebrando-se contrato de subarrendamento, com início em 1 de Janeiro de 2007; -----

2º - Aprovar a renda mensal de 85,65 Euros (oitenta e cinco euros e sessenta e cinco céntimos);-----

3º - Aprovar a Minuta do Contrato, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número dezoito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Em 5 de Março de 1999, foi realizada a Escritura de Arrendamento do antigo “Colégio de S. José”, para nele funcionarem actividades de carácter cultural e educativo.-----

De acordo com a alínea f) nº 1 do Artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 03DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação, nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número dezanove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião.-----

ENTIDADE: KIMBO, COOPERATIVA DE HABITAÇÃO, CRL -----

ASSUNTO: Recepção Provisória das obras de urbanização do Loteamento Municipal do Eucalipto – Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal do Eucalipto – Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de infra-estruturas nº 42001/2002.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização, ficando cativo, relativamente à Garantia Bancária nº 0731.000027.288.0019 da Caixa Geral de Depósitos o valor de 23.770,00 € (vinte e três mil, setecentos e setenta euros) que corresponde a 10% do valor total da obra, que será libertado com a recepção definitiva.-----

FUNDAMENTOS: 1 - Com o alvará de obras de urbanização nº 01/2003, de 30.05.2003, ficou o requerente obrigado a executar obras de urbanização que constavam de arruamentos, arranjos exteriores, rede de águas, rede de esgotos domésticos, rede de esgotos pluviais, rede de telecomunicações, rede eléctrica e rede de gás. -----

2 – Foram realizadas diversas vistorias ao local tendo-se constatado que se encontravam concluídos os trabalhos a que os promotores estavam obrigados.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

3 – Constam no processo os relatórios de vistorias das diversas entidades exteriores envolvidas a recepcionarem as correspondentes obras. -----

Foi apresentada a garantia bancária nº 0731.000027.288.0019 da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 237.700 € (duzentos e trinta e sete mil e setecentos Euros) para garantir a boa e atempada execução das obras de urbanização. -----

Em conformidade com o nº 5 do artigo 54 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 04/06, considera-se estarem reunidas as condições para a recepção provisória das obras de urbanização, ficando cativo relativamente à Garantia Bancária nº 0731.000027.288.0019 da Caixa Geral de Depósitos o valor de 23.770,00 (vinte e três mil, setecentos e setenta euros) que corresponde a 10% do valor total das obras a executar que será libertado com a recepção definitiva da obra. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Revogação da deliberação de Câmara de 18/05/2006 referente à reversão do lote nº 28 do Loteamento Municipal da Abela. -----

LOCALIZAÇÃO: Abela. -----

REFERÊNCIA: Processo SAM 11.01.28 – Despacho do Sr. Vereador de 03/10/2006. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Face à exposição feita pela munícipe em sete de Junho de dois mil e seis, propõe-se:-----

1º - Que a deliberação de Câmara de 18/05/2006, que visa efectuar a reversão do lote nº 28 do Loteamento Municipal da Abela seja revogada. -----

2º - Que seja concedido o prazo de doze meses para início da construção mais 24 meses para terminus da mesma. -----

FUNDAMENTOS: Parágrafo único do nº 1 do artº 7º do Regulamento de Venda de Terrenos em Regime de Propriedade Plena.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Rectificação da deliberação de Câmara de dezoito de Maio de dois mil e seis. -----

LOCALIZAÇÃO: Abela. -----

REFERÊNCIA: Deliberação de Câmara de dezoito de Maio de Dois Mil e Seis (proposta de agenda nº 08/STH/DOTP/, Reversão do lote nº 23 do Loteamento Municipal da Abela.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Que seja rectificado o 1º parágrafo da proposta que diz: -----

“O Lote nº 23 do Loteamento Municipal da “Abela”, foi cedido em 18/04/1983, tendo sido efectuada escritura pública de cessão onerosa do Direito de Superfície em 14/12/1984 entre o Município e António José Parreira”. -----

Para: -----

“O Lote nº 23 do Loteamento Municipal da “Abela”, foi **cedido em 18/04/1983**, tendo sido efectuada escritura pública de cessão onerosa do Direito de Superfície em **14/12/1984** entre **o Município e Maria Antónia José em representação do seu filho menor Joaquim António José Parreira**”.-----

FUNDAMENTOS: Nº 1 do artº 148º do Decreto-Lei nº 442/91, de 15/11 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31/12 – Código do Procedimento Administrativo.

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Reversão do lote nº 15 do Loteamento Municipal do Roncão. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Informação nº 20/STH/DOTP/06 de três de Maio de Dois Mil e Seis. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: O Lote nº 15 do Loteamento Municipal do Roncão, foi cedido em 12/03/2001, alienado por escritura pública celebrada em 15/03/2001, entre o Município e Fernanda Maria Costa, em regime de propriedade plena, pelo preço de 7.901,40 € (Sete mil novecentos e um euros e quarenta cêntimos), com Reserva de Propriedade de acordo com o Regulamento de Venda de Terrenos em Regime de Propriedade Plena. -----

Verificada a não existência de qualquer construção no lote; propõe-se que: ----- Face ao incumprimento das obrigações previstas no citado documento, se proceda à reversão do lote 15 do Loteamento do Roncão e que seja devolvido ao município, parte do montante pago (7.901,40€), deduzido de 1/3 (2.633,80 €), o que perfaz o valor de 5.267,60 € (Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Sete Euros e Sessenta Cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: Artº 7º do Regulamento de Venda de Terrenos em Regime de Propriedade Plena, Cláusula Quarta do Documento Complementar à Escritura com respeito pela Cláusula Quinta deste documento e pelo nº8 do artº 3º do Regulamento em referência.-

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Proposta de apoio à caiação no Centro Histórico e Freguesia de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número quatro do Gabinete de Reabilitação Urbana e do Património/Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística de dois de Fevereiro de dois mil e sete. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: Promover uma campanha de Apoio à caiação, entre 02 de Abril de 2007 e 31 de Outubro de 2007, que reveste as seguintes características: -----

1. Cedência gratuita de cal, pigmentos e materiais de pintura (pincéis) aos municíipes do Centro Histórico de Santiago do Cacém, podendo também ser alargada à restante freguesia caso existam interessados; -----

2. Os destinatários desta acção são os residentes / arrendatários / proprietários; -----

3. O local de fornecimento da cal, pigmentos e materiais será a Junta de Freguesia de Santiago do Cacém; -----

4. Os materiais serão cedidos mediante o preenchimento de modelo próprio, na Junta de Freguesia, sendo uma cópia do mesmo remetido ao GRUP (Gabinete de Reabilitação Urbana e Património); -----

5. O material de pintura (pincéis) é cedido apenas uma vez até ao limite máximo de dois por edifício, aquando do primeiro fornecimento de cal; -----

6. A cal fornecida será proporcional à área a caiar, e sê-lo-á apenas uma vez por ano; -----

7. O GRUP assumirá os esclarecimentos técnicos e o acompanhamento das diversas intervenções que vierem a verificar-se no Centro Histórico.-----

FUNDAMENTOS: Em conformidade com a alínea b) do nº 4 do artigo 64 e alínea c) do artigo 24 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e alínea c) do artigo 24 da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, e nº 1 do artigo 30 do RMEU.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Alteração de topónimo em Santiago do Cacém (Rua da Liberdade –para Rua Dom Fernando de Almeida) -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número vinte e quatro da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto de trinta e um de Janeiro de dois mil e seis. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Que seja aprovado a alteração de topónimo em Santiago do Cacém, para a rua atrás do Museu, conforme assinalados na carta anexa, de “Rua da Liberdade”, para: -----

Rua - D. Fernando de Almeida -1903 – 1979 -----

FUNDAMENTOS: A necessidade de se proceder à alteração de um topónimo na cidade de Santiago do Cacém, em virtude de existirem dois arruamentos com a mesma designação. -----

Proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Santiago do Cacém. -----

Nos termos do artigo 64º número 1 alínea v) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Atribuição de Números de Polícia no Loteamento do Arneiro Novo, Aldeia de Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Santo André Aldeia -----

REFERÊNCIA: Informação número vinte e nove da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto de sete de Fevereiro de dois mil e sete. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Que sejam aprovados os números de polícia para o Loteamento do Arneiro Novo, Aldeia de Santo André: -----

- Rua do Aldeamento: nºs **2, 4, 6, 8**. -----

- Rua do Alto: nºs **3, 5, 7, 9**. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 64º número 1 alínea v) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Atribuição de Toponímia e Números de Polícia no Loteamento do Carrascal, Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número trinta da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto de sete de Fevereiro de dois mil e sete. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Que seja aprovada a toponímia e numeração de polícia para as ruas do Loteamento do Carrascal, nomeadamente: -----

- **Rua António Cipriano (Donana), nºs 1, 3, 5, 7, 9, 11 e 13;**-----

- **Rua do Joaquim Limão (sapateirinho), nºs 1, 3, 5 ,7 ,9 ,11 e 13;**-----

- **Rua José Joaquim Rodrigues, nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29 e 30.** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- Rua Irene Berta Lopes Pires Gancho, nºs 1, 2, 3, 4; -----

- Rua António José Gonçalves Ferreira, nº 1 e 3; -----

FUNDAMENTOS: Parecer da Junta de Freguesia de Santiago do Cacém. -----
Nos termos do artigo 64º número 1 alínea v) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Atribuição de Números de Polícia em Loteamentos sitos em Ermidas Sado

LOCALIZAÇÃO: Ermidas Sado -----

REFERÊNCIA: Informação número vinte e seis da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto de dois de Fevereiro de dois mil e sete. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Que sejam aprovados os números de polícia para os Loteamentos Municipais do Pomarinho e Parque Urbano e Loteamento apoiado de José Esperança do Ó. -----

- Rua Nova do Pomarinho: nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. -----

- Praça do Pomarinho: nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. -----

- Rua nº 30: nºs 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40 e 42. -----

- Rua Ocidental do Pomarinho: nºs 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14. -----

- Rua Oriental do Pomarinho: nºs 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 64º número 1 alínea v) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: “Atribuição de Números de Polícia no Loteamento do IGAPHE, em Vila Nova de Santo André” -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Informação número doze da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto de onze de Janeiro de dois mil e sete. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Que seja aprovados os números de polícia para o Loteamento do IGAPHE, em Vila Nova de Santo André, uma vez que se encontravam em falta alguns números de polícia em virtude de em alguns dos lotes ser permitida a construção de dois fogos, conforme assinalados na carta anexa, nomeadamente:

- Rua de Damão: nºs 3^A, 4^A, 5^A, 6^A, 8^A, 9^A, 10^A, 12^A, 14^A, 16^A e 18^A; -----

- Rua de Diu: nºs 6^A, 7^A, 12^A, 14^A, 18^A, 20^A, 21^A, 22^A, 24^A, 25^A, 26^A, 27 e 28; -----

- Rua da Índia: nºs 16^A, e 18^A; -----

- Impasse à rua de Diu: nºs 1^A e 3^A. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 64º número 1 alínea v) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CASA DO POVO DE ALVALADE -----

ASSUNTO: Cedência de terreno para construção de Lar de Idosos e Creche, em Alvalade -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo nº 03.09-02/2007 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: 1. Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 08-02-2007, por necessidade de alteração da área da parcela a ceder. -----

2. Aprovar a cedência à Casa do Povo de Alvalade de uma parcela de terreno com a área de 3 604,00 m², devido às exigências do respectivo projecto de arquitectura. -----

3. Efectuar a cedência do terreno a título gratuito, em virtude do mesmo se destinar a equipamento social, sem fins lucrativos e de interesse público. -----

4. Aprovar a celebração do contrato de comodato com a Casa do Povo de Alvalade, conforme documento que em minuta se anexa, o qual é dado como reproduzido na presente acta com o número vinte, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o disposto na alínea f) nº 1 do Artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e conforme as condições previstas no Regulamento Municipal de Venda de Terrenos em Regime de Propriedade Plena. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

IMPRENSA - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezembro de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião